



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0170/2024	2
PORTARIA Nº 0171/2024	2
PORTARIA Nº 0172/2024	2
PORTARIA Nº 0173/2024	3
PORTARIA Nº 0174/2024	3
PORTARIA Nº 0175/2024	4
PORTARIA Nº 0176/2024	4

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 0170/2024**

PORTARIA Nº 0170/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.394/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, portador do CPF XXX.810.563-XX, matrícula funcional nº 1076, ocupante do cargo de Professora Efetiva, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: devttsmt15220240702150720

PORTARIA Nº 0171/2024

PORTARIA Nº 0171/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.393/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) EULANIO SIPAÚBA VIEIRA, portador do CPF XXX.991.703-XX, matrícula funcional nº 1999, ocupante do cargo de Oficce Boy, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ykcuspybetd20240702150720

PORTARIA Nº 0172/2024

PORTARIA Nº 0172/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,





CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.395/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDILTON GOMES DE MOURA, portador do CPF XXX.518.583-XX, matrícula funcional nº 9652, ocupante do cargo de Zelador efetivo, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: zsuqmegrcu20240702150711

PORTARIA Nº 0173/2024

PORTARIA Nº 0173/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a

necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.380/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA LINETE DA SILVA, portador do CPF XXX.102.891-XX, matrícula funcional nº 1428, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: nahegzpmsg20240702150749

PORTARIA Nº 0174/2024

PORTARIA Nº 0174/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.383/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para





concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO, portador do CPF XXX.625.393-XX, matrícula funcional nº 1445, ocupante do cargo de Médico, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: sk4bhmbmoy20240702150735

PORTARIA Nº 0175/2024

PORTARIA Nº 0175/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.192/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, portador do CPF XXX.039.493-XX, matrícula funcional nº 944, ocupante do cargo de Inspetor de Trânsito, a partir do dia

05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: xwnvouurbi20240702150720

PORTARIA Nº 0176/2024

PORTARIA Nº 0176/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.381/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) SAMARA CAVALCANTI PORTO TINTO, portador do CPF XXX.904.478-XX, matrícula funcional nº 2377, ocupante do cargo de Farmacêutica, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO





MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: umclttuqw6d20240702150704





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS:01616269000160
Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICÍPIO DE DAVIN
ÓPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Davinópolis/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=04094217000240/OU=Videoconf
erencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICÍPIO
DE DAVINÓPOLIS:01616269000160
Data:02.07.2024 22:00

